

Principal

Destinatários do Documento

Destinatário(s):

- MF - Ministério da Fazenda (cód.: 308800)

Com cópia para:

- AECI/MF - Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda (cód.: 309499)
- GEOCF/CAIXA - CAIXA - Gerência Nacional de Atendimento a Órgãos Externos (cód.: 250009101)

Documento

Título:

Certificado Anual de Contas - Auditoria 1355532 - AAC CAIXA 2023

Documento:

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

Certificado nº: 1355532

Unidade Auditada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ministério Supervisor: Ministério da Fazenda

Município (UF): Brasília/DF

Exercício: 2023

Ao Senhor Ministro de Estado do Ministério da Fazenda

Examinamos, com amparo no inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, no inciso III do art. 9º e no inciso II do art. 50 da Lei 8.443/1992, no art. 13 da Instrução Normativa TCU 84/2020 e no art. 11 da Decisão Normativa TCU 198/2022, a conformidade das transações subjacentes às demonstrações contábeis e dos atos de gestão relevantes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, referente ao exercício de 2023.

Opinião sem ressalva sobre a conformidade das transações subjacentes

Em nossa opinião, nada veio ao conhecimento da equipe de auditoria que comprometa a conformidade das transações subjacentes incluídas no escopo do trabalho ou o cumprimento de princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

Base para opinião sobre a conformidade das transações subjacentes

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Somos independentes em relação à entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Conduta

Profissional do Servidor da CGU, aprovado pela Portaria 2.425, de 23 de novembro de 2009, no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa 3, de 9 de junho de 2017, e pelo Código de Ética do *International Professional Practices Framework – IPPF*, publicado pelo *Institute of Internal Auditors – IIA*. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar a opinião.

O referencial de materialidade adotado foi o Balanço Patrimonial Consolidado da CAIXA de 31/12/2023, considerando que o balanço de 2023 não estava disponível durante o planejamento da auditoria. A materialidade para os aspectos de conformidade como um todo (materialidade global) foi determinado em R\$ 31,8 bilhões e resulta da aplicação do percentual de 2% sobre o referencial adotado; a materialidade para execução foi determinada em R\$ 15,9 bilhões e o limite para acumulação de desconformidade em R\$ 1,6 bilhão, sendo resultado da aplicação dos percentuais de 50% e de 5%, respectivamente, sobre a materialidade global.

Além dos níveis quantitativos, em atenção ao disposto nas NBASP 400 e 4000, equivalentes às ISSAI 400 e 4000, foram considerados como aspectos qualitativos de materialidade a natureza e o contexto dos aspectos de conformidade avaliados.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria realizados, considerando o escopo do trabalho e os níveis de materialidade determinados, não foram identificadas não conformidades relevantes.

Principais assuntos da auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria de conformidade e na formação de nossa opinião sobre os atos de gestão relevantes e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A divulgação dos PAA, na sequência, está sustentada no julgamento profissional dos auditores e no entendimento da Unidade Auditada e do seu ambiente, considerando:

- áreas julgadas como de maior risco de distorção relevante;
- riscos significativos identificados;
- áreas das demonstrações contábeis que também envolveram julgamento significativo por parte dos auditores e da gestão, inclusive estimativas contábeis identificadas que apresentam alto grau de incerteza na estimativa;
- efeito, sobre a auditoria, de fatos ou transações significativos ocorridos durante o período; e
- atos de gestão realizados pela administração da CAIXA durante o período, julgados relevantes por parte dos auditores.

Neste contexto, os principais assuntos são relativos às transações relacionadas à:

- Remuneração do Agente Financeiro FGTS;
- **Gestão das provisões judiciais;**
- Gestão de títulos e valores mobiliários (TVM);
- Avaliação e atualização de garantias dos créditos imobiliários a pessoa física; e
- Segurança cibernética em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Além do citado escopo, o relatório foi composto por trabalhos realizados pela auditoria interna do CAIXA que abrangeram:

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

- Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa (PLD/FTP);
- Política de Integridade;
- Consolidação e elaboração das demonstrações contábeis;
- Gestão dos recursos de clientes;
- Gestão dos depósitos de terceiros;
- Cálculo e a cobrança de seguro prestamista; e
- Constituição dos passivos atuariais.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis, o relatório e o certificado de auditoria

A Administração é responsável por outras informações que compreendem o Relatório de Gestão, obtido antes da data deste certificado. Nossa opinião sobre os atos de gestão não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

CONCEIÇÃO POLICARPO CORREIA MOURÃO DE OLIVEIRA
DIRIGENTE DA UAIG

ANEXO - CERTIFICADO Nº 1355532

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis e conformidade dos atos de gestão

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e a conformidade das transações subjacentes a essas demonstrações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Ressalvamos que, conforme consignado no art. 17 da Instrução Normativa nº 84/2020, “a certificação da confiabilidade das demonstrações contábeis, no caso das empresas estatais, e nos termos do art. 7º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, compete aos auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários”. Assim, o presente certificado se restringe, nos estritos limites do escopo declarado.

Responsabilidades do auditor pela auditoria de conformidade

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as transações subjacentes às demonstrações financeiras e atos de gestão relevantes, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por

fraude ou erro, e emitir relatório e certificado de auditoria contendo nossa opinião. No entanto, para o período coberto por esta auditoria, o nível de asseguração é considerado limitado devido às limitações e aos itens não cobertos no escopo.

As desconformidades são consideradas relevantes quando podem impactar os objetivos da entidade, causar dano ao patrimônio público ou representar o descumprimento de princípios da Administração Pública.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os principais ciclos e transações que compõem as atividades do Banco e que constam das suas demonstrações financeiras, observando-se a materialidade envolvida (aspecto quantitativo). A sua vez, foram selecionados atos de gestão considerados relevantes e críticos sob o ponto de visto qualitativo realizados durante o período coberto por esta auditoria, levando em consideração um conjunto de informações e/ou relatórios produzidos pela CAIXA;
- Identificamos e avaliamos os riscos de desconformidade relevante das transações subjacentes às demonstrações contábeis e atos de gestão relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro;
- planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos;
- obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião; e
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes, juntamente com diversas áreas do Banco, entre elas destacam-se a área de riscos, controles, integridade/conformidade, para a auditoria planejar os procedimentos apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança sobre o alcance planejado, a época da auditoria, as constatações significativas de auditoria e as eventuais deficiências significativas nos controles internos, entre outros aspectos.

Documento Autêntico da CGU

Para verificar a autenticidade deste documento escaneie o QRCode ao lado ou Acesse

Assinaturas eletrônicas:

Conceicao Policarpo Correia Mourao de Oliveira (DAE/SFC/CGU), Diretora de Auditoria de Estatais, em 01/07/2024, às 17:13
Conforme horário oficial de Brasília

<https://eaud.cgu.gov.br/documento/autenticidade/1640892/2450306e61cf43753cfb6ddd18ecfd50>

Id: 1640892

Código de Verificação:

2450306e61cf43753cfb6ddd18ecfd50

Anexos:

Não informado

